



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 11/2022

Assunto: Indica ao Executivo Municipal a realização de iniciativas que estimulem o uso das águas pluviais, por meio de palestras e oficinas de aprendizagem, incentivando o uso e aproveitamento das águas das chuvas nas residências do município.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal.

Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: O incentivo e a promoção da captação, preservação e aproveitamento de águas das chuvas estão incluídos entre os objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, conforme estabelecido na Lei Federal [13.501/2017](#).

Referida Lei prevê a promoção de iniciativas que estimulem o uso das águas pluviais, como na manutenção de jardins, limpeza de calçadas ou em atividades agrícolas e industriais.

A nova medida se soma aos objetivos de assegurar a disponibilidade de água à atual e às futuras gerações com padrões de qualidade adequado; a utilização racional e integrada da água; e a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

Em alguns estados e municípios o armazenamento e uso da água da chuva já é obrigatório, e traz diversos benefícios, como a economia de água tratada e a redução de enchentes nas cidades.

Há normas que exigem a instalação de reservatórios para captação e armazenamento das águas pluviais, e seu aproveitamento em usos menos exigentes, como em manutenção de jardins e áreas verdes e o uso em descargas sanitárias, lavagem de passeios e veículos e combate a incêndio.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 31 de janeiro de 2022.

RICARDO PRADO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

INDICAÇÃO Nº 11/2022 - Protocolo nº 212/2022 recebido em 31/01/2022 15:07:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BF96-CDF1-809A-8A1B.



